Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2 104, DE 17 DE JULHO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALITICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analitico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.8. Iluminação Pública
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiro e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e emcargos.....Cr$-2.000.000,00

Artigo 2º - Com a redução efeutada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analitico da despesa deste exercício conforme discrimina - ção abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências
3.0.0.0. Despesas correntes
3.1.0.0. Despesas de custeio
3.1.3.0. Serviços de terceiros e encargos
3.1.3.2. Outros serviços e encargos.....Cr$-2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi ção.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de julho ' de 1.984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de ' costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário